12.07.2024

INFORMATIVO – JURÍDICO SEMOVE

Ministério da Fazenda

ATO COTEPE/PMPF Nº 17, DE 9 DE JULHO DE 2024 - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

Executivo Estadual

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.814 DE 04 DE JULHO DE 2024 - Altera a Portaria DETRO/PRES nº 1781/2024, para corrigir o coeficiente tarifário de todas as linhas, serviços e seções do Sistema de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros no Estado do Rio de Janeiro, para o serviço urbano (SA), fora da região metropolitana, em 4,03%.

Executivo Municipal

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.756 DE 11 DE JULHO DE 2024 - Altera a Resolução SMTR nº 3529, de 13 de junho de 2022, bem como define novos parâmetros técnicos para apuração de dados de Global Positioning System - GPS para fins de apuração de quilometragem realizada pelo Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO a ser subsidiada pelo Município do Rio de Janeiro, de acordo com as premissas e requisitos estabelecidos em acordo judicial, e dá outras providências.

Notícias

Governo do Rio de Janeiro vai suspender pagamento do Bilhete Único Intermunicipal às vans em caso de irregularidades

"O governo do Rio de Janeiro informou que irá suspender o pagamento do Bilhete Único Intermunicipal (BUI) nas vans e ônibus em caso de irregularidades ou fraudes. A decisão consta em uma resolução publicada no Diário Oficial do Estado na última sexta-feira, 5 de julho de 2024. Segundo o Detro-RJ, a Riocard deve enviar diretamente ao órgão os dados da bilhetagem eletrônica das vans intermunicipais. O objetivo é ter mais controle nas transações envolvendo o benefício. Em caso de inconsistências, um processo será aberto e o órgão solicitará a suspensão do repasse do subsídio referente ao BUI até o fim da apuração do caso."

Notícias Diário do Transporte – 08/07/2024

Governo do Rio de Janeiro reajusta tarifas das linhas intermunicipais

"O governo do Rio de Janeiro, através do Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro (Detro-RJ) corrigiu as tarifas das linhas intermunicipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado nesta segunda-feira, 8 de julho de 2024. A portaria é assinada pelo presidente do órgão, Leonado de Lima Matias, e corrige o coeficiente tarifário das linhas, seções e serviços do Sistema de Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros para o serviço urbano (SA), fora da Região Metropolitana, em 4,03%."

Notícias Diário do Transporte – 09/07/2024

Regulamentação da reforma tributária é aprovada na Câmara dos Deputados

"A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta quarta-feira (10/7) o texto-base da regulamentação da reforma tributária (Projeto de Lei Complementar 68/24), com várias mudanças no projeto original, de autoria do Poder Executivo. Foram mais de oito horas de discussão no Plenário da casa até a aprovação do texto-base. Os deputados passaram a votar em seguida os destaques apresentados pelos partidos, na tentativa de fazer outras mudanças no substitutivo do relator, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG)."

Notícias CONJUR – 10/07/2024

Câmara dos Deputados aprova regulamentação da reforma tributária com avanços importantes para o transporte

"Resultado das intensas articulações realizadas pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) junto ao Poder Legislativo, a aprovação do PLP (Projeto de Lei Complementar) nº 68/2024, na Câmara dos Deputados, na noite dessa quarta-feira (10), contemplou pontos fundamentais para o setor, como a supressão da homologação dos créditos gerados na compra de combustíveis como insumos. Em vista da relevância do combustível para o setor, já que ele é o principal insumo das empresas de transporte de cargas e de passageiros, a Entidade intensificou, nos últimos dias, as conversas com o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL); com o relator do texto, o deputado federal Reginaldo Lopes (PT/MG); com as lideranças partidárias e com outros parlamentares de peso."

Notícias CNT – 11/07/2024

Consumidor que imputou crime a empresa é condenado a pagar indenização

"Esse foi o fundamento adotado pelo juízo do Núcleo de Justiça 4.0 de Belo Horizonte para condenar um homem a indenizar por dano moral uma empresa que administra condomínios. Conforme os autos, o réu utilizou a plataforma Reclame Aqui para se queixar dos serviços da empresa e imputar crime aos seus profissionais. Ele escreveu: 'Esta empresa abusa do poder econômico, não notifica o cliente e conta com equipe formada a fim de ludibriar e roubar o morador.' Na ação, a empresa

sustenta que a publicação provocou abalo em sua imagem e pede a sua remoção, além de indenização por danos morais."
Notícias CONJUR – 11/07/2024

Conheça os principais pontos da regulamentação da reforma tributária
"A Câmara dos Deputados concluiu na noite desta quarta-feira (10/7) a votação do projeto que regulamenta a reforma tributária (Projeto de Lei Complementar 68/24), com várias mudanças em relação ao texto original, de autoria do Poder Executivo. A proposta será agora enviada ao Senado. O projeto regulamenta diversos aspectos da cobrança do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), que substituirão o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e parcialmente o IPI."
Notícias CONJUR – 11/07/2024

Fonte:

https://www.in.gov.br/
https://www.ioerj.com.br/
https://doweb.rio.rj.gov.br/
https://diariodotransporte.com.br/
https://www.cnt.org.br/
https://www.conjur.com.br/